



Projeto Nota Fiscal Eletrônica do Gás

Manual de Orientação do Contribuinte

Anexo II - DANFGas

Versão 1.00a – Agosto de 2026



Sumário

1 Introdução.....	5
2 Documento Auxiliar de NFGas – DANFGas	6
2.1 Leiaute de Impressão do DANFGas	6
2.2 Dados do Emitente	7
2.3 Informações ao Destinatário	7
2.4 Informações de identificação da NFGas e do Protocolo de Autorização e consulta NFGas	8
2.5 Informações das Leituras.....	9
2.6 Informações dos itens.....	10
2.7 Tributos totais e Taxas Regulatórias	11
2.8 Histórico de consumo	11
2.9 Aviso e informações complementares	12
2.10 Informações de Pagamento	12
3 Leiaute do DANFGas – Modelo A4 - Opção 1.....	13
4 Leiaute do DANFGas – Modelo A4 - Opção 2.....	14
5 Leiaute do DANFGas – Modelo Bobina - Opção 1.....	15
6 Leiaute do DANFGas – Modelo Bobina - Opção 2.....	16



Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Versão inicial	-	-
1.00a	Conversão de Minuta para versão final	-	-

1 Introdução

Este documento é parte integrante do Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) e tem por objetivo a definição das especificações técnicas do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica do Gás - DANFGas.

O Manual de Orientação do Contribuinte 1.00a é composto pelos seguintes documentos:

- MOC – Visão Geral
- MOC – Anexo I – Leiaute e Regras de Validação da NFGas
- MOC – Anexo II – Manual de Especificações Técnicas do DANFGas

2 Documento Auxiliar de NFGas – DANFGas

O DANFGas é uma representação gráfica resumida da NFGas, impressa em papel comum, para ser entregue ao consumidor do serviço de distribuição de gás canalizado, representando sua conta mensal de consumo.

2.1 Leiaute de Impressão do DANFGas

Este capítulo descreve o leiaute de impressão do Documento Auxiliar da NFGas pelo contribuinte, chamado de DANFGas, assim como os requisitos mínimos do que poderá constar do DANFGas. Algumas considerações acerca da impressão do DANFGas:

- O DANFGas é um documento fiscal auxiliar, sendo apenas uma representação simplificada em papel da nota fiscal do gás eletrônica, de forma a facilitar a consulta do documento fiscal eletrônico, no ambiente do FISCO, pelo consumidor;
- A impressão do DANFGas é efetuada diretamente pelo aplicativo do contribuinte em impressora comum (não fiscal), com base nas informações do arquivo eletrônico XML da NFGas;
- No DANFGas é vedada a inclusão de informações que não estejam presentes no respectivo arquivo XML da NFGas, exceto o protocolo de autorização.
- O contribuinte emitente da NFGas está dispensado de enviar ou disponibilizar o arquivo XML ao consumidor, salvo se este solicitar previamente ao início da emissão.
- A legislação poderá facultar que, por opção do consumidor, o DANFGas não seja impresso e seja enviado por mensagem eletrônica (e-mail ou SMS);
- Modelos de leiaute diversos dos apresentados neste anexo somente poderão ser utilizados com a concordância da respectiva Agência Reguladora.
- A competência para definir a obrigatoriedade de cada campo é do órgão regulador. Ressalta-se que, mesmo quando um campo estiver indicado como opcional, seu preenchimento será obrigatório caso a regulação o exija.
- Campos identificados como opcionais no arquivo XML ou que não possuam informação preenchida poderão ser suprimidos do layout impresso, exceto se possuir preenchimento obrigatório exigido pelo órgão regulador.

A legibilidade do texto impresso no DANFGas, assim como a durabilidade do papel empregado, deverá ser garantida, no mínimo, pelo prazo de (12) doze meses.

2.2 Dados do Emitente

O cabeçalho deverá indicar obrigatoriamente os dados do emitente da NFGas contendo as seguintes informações:

- Razão social do Emitente (xnome)
- CNPJ do Emitente – formatado com a máscara 99.999.999/9999-99 (CNPJ)
- Endereço Completo do Emitente sem a indicação do país (enderEmit)
- Incrição estadual do emitente (IE emitente)
- Texto fixo: “Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica do Gás”
 - Observação: a critério do emissor da NFGas poderá ser incluído o logotipo da empresa ou logotipo da NFGas, no canto direito ou esquerdo, a depender do layout a ser utilizado.

2.3 Informações ao Destinatário

A divisão II corresponde ao local onde deverão ser impressas as informações de qualificação do destinatário e da localização do acessante.

Os campos opcionais devem observar aspectos de regulação.

São informações mínimas:

- Nome do destinatário: Razão social ou nome do destinatário (xNome);
- CNPJ / CPF / idOutros: Identificação do destinatário pelo número do CNPJ, CPF ou Outros, para os casos de destinatário não obrigados a inscrição do CPF;
 - Observação: A critério do emissor ou regulação, por razões de sigilo da informação, os dados deste campo poderão ser impressos de forma incompleta, substituindo 60% dos caracteres por * (asterisco).
- Incrição estadual do destinatário (IE destinatario);
- Endereço: Endereço completo do destinatário sem a indicação do país (enderDest);
- Identificação da instalação: Código único de identificação da instalação do cliente (idInstalacao);
 - É opcional a apresentação do código de identificação do cliente para empresa emitente, podendo ser apresentado esta informação em substituição ao código da instalação (idCodCliente);
- Tipo de instalação: informação sobre tipo de instalação (idInstalacao);
- Segmento de consumo: Classe de Consumo da Instalação (tpClasse).

Não estão reguladas as posições e localização das informações dos detalhes do destinatário e dados do acessante, assim como a forma de sua impressão, sendo indicado uma das formas de apresentação demonstradas nos leiautes inseridos nesta nota técnica.

2.4 Informações de identificação da NFGas e do Protocolo de Autorização e consulta NFGas

As informações da identificação da NFGas devem conter:

- Número da NFGas (nNF);
- Série da NFGas (serie);
- Modelo da NFGas (mod);
- Data de Emissão (dhEmi);
- Finalidade da emissão (finNFGas);
- Tipo de faturamento (tpFat).
 - Observação: a data de emissão apesar de constar no arquivo XML da NFGas em formato UTC deverá ser impressa no DANFGas sempre no formato dd/mm/aaaa;
- O texto: “Consulte pela Chave de Acesso em” seguido do endereço eletrônico para consulta pública da NFGas no Portal Nacional da NFGas - <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFGas>), e a chave de acesso impressa em 11 blocos de quatro dígitos, com um espaço entre cada bloco (cNF e cDV).
 - Para NFGas substituta, incluir número da nota fiscal substituída (nNF), chave de acesso (chNFGas) e motivo da substituição (motSub);
- O texto “Protocolo de autorização: ” devendo ser impresso o número do protocolo de autorização obtido para NFGas e a data e hora da autorização. A data de autorização é fornecida pela Administração Tributária no formato UTC e deve ser impressa no DANFGas convertida para o horário local.
 - No caso de emissão em contingência a informação sobre o protocolo de autorização será suprimida.
- A imagem do QR Code da NFGas que deve ter tamanho mínimo 25 mm x 25 mm, sendo 22mm de conteúdo para 3mm de margem segura (quiet zone), para dimensões superiores a 25mm, considerar a margem segura de 10% da dimensão total (qrCodNFGas).

Não estão reguladas as posições e localização das informações dos detalhes do destinatário e dados do acessante, assim como a forma de sua impressão, sendo indicado uma das formas de apresentação demonstradas nos leiautes inseridos nesta nota técnica.

2.5 Informações das Leituras

Nesta seção serão apresentadas as informações referentes às leituras dos medidores. Pode ser indicada uma linha para cada medidor. Podem ser acrescentadas colunas desde que a informação esteja no arquivo XML ou possa ser obtida a partir de um cálculo simples a partir de dados apresentados (Exemplo: média diária = consumo medido / qtd dias).

- Identificação do equipamento de medição (idEqp);
- Identificação do tipo de equipamento (tpEqp) e tipo de medidor, caso aplicável (tpMedidor);
- Leitura Atual: Datas em que foram realizadas as leituras anteriores (dMedAnt);
- Leitura Anterior: Datas em que foram realizadas as leituras atuais (dMedAtu);
- Valor da medição anterior: Valor da leitura anterior (vMedAnt);
- Valor da medição atual: Valor da leitura anterior (vMedAtu);
- Consumo medido: Valor do consumo medido (vMed);
- Tipo de Consumo Faturado: Origem do consumo faturado (indOrigemQtd).
 - Observação: quando não houver leitura no mês de referência, indicar o motivo (tpMotNaoLeitura);
- Próxima leitura / Previsão próxima leitura: Data que deve ocorrer a próxima medição (dProxLeitura);
- Número de dias faturados: quantidade de dias de consumo: (qtdDias).

Não estão reguladas as posições e localização destas informações da NFGas no DANFGas, assim como a forma de sua impressão, sendo indicado uma das formas de apresentação demonstradas nos leiautes inseridos nesta nota técnica.

2.6 Informações dos itens

Nessa seção serão discriminados os itens constantes da NFGas, definindo-se os itens faturados que deverão ser impressos no DANFGas, de acordo com o detalhamento abaixo. Serão apresentadas as informações mínimas que devem constar nessa parte do documento, contudo, deverão ser observadas as questões regulatórias, podendo ser inseridas colunas adicionais caso a regulação assim exija.

- Itens da Fatura: descrição do item relacionado na NFGas (xProd);
- Consumo faturado: quantidade faturada (qFaturada);
- Tarifa: valor da tarifa aplicável (vTarifAplic);
- Valor total: valor total dos item (vProd);
- CFOP: código CFOP por item (CFOP);
- IBS Estadual: alíquota e valor do IBS Estadual (pAliqEfet | vIBSUF);
- IBS Municipal: alíquota e valor do IBS Municipal (pAliqEfet | vIBSMun);
- CBS: Alíquota e valor da CBS (pAliqEfet | vCBS);
- ICMS: alíquota e valor do ICMS (pICMS | vICMS);
- Base ICMS: valor considerado para base de cálculo do ICMS (vBC);
- ICMS ST: alíquota e valor do ICMS ST(vBCSTRet | vICMSSubstituto);
- Base ICMS ST: valor considerado para base de cálculo do ICMS ST (vBC);

Deverá ser apresentada uma linha totalizadora **“TOTAL”** ao final do quadro dos itens (no caso de valores, devem ter as casas decimais separadas por vírgula e ser utilizado ponto para a indicação de milhar. Exemplo: 1.234,56).

Importante: Itens de classificação de natureza negativa (cClass) podem aparecer com sinal negativo, mesmo que o valor no arquivo XML seja positivo.

Se o item possuir o indicador de devolução (indDevolucao) deverá ser apresentado negativo no item e, se possível, adicionar na descrição o literal “devolução” entre parênteses.

Nesta seção o contribuinte, se desejar, pode informar também as informações de CST por item

A localização do grupo dos itens no DANFGas não está regulamentada, devendo ser posicionado conforme melhor exibição, impressão e dobra para entrega ao consumidor, sendo indicado uma das formas de apresentação demonstradas nos leiautes inseridos nesta nota técnica.

2.7 Tributos totais e Taxas Regulatórias

Serão discriminados nesta seção os valores de totais dos tributos incidentes sobre os produtos e serviços, incluindo retenções de tributos federais. Neste quadro pode ser informado também o valor da Taxa Regulatória, conforme necessidade da empresa ou regulação.

- Total dos tributos municipais: Soma do total dos tributos municipais incidente na operação;
- Total dos tributos estaduais: Soma do total dos tributos estaduais incidentes na operação;
- Total dos tributos federais: Soma do total dos tributos federais incidentes na operação;
- Total taxa regulatória: Valor total da taxa regulatória incidente na operação (vTxReg)
- IRPJ: Alíquota e valor da retenção do IRPJ (vIRRF)
- CSLL: Alíquota e valor da retenção da CSLL (vRetCSLL)
- PIS: Alíquota e valor da retenção da contribuição para o PIS (vRetPIS)
- COFINS: Alíquota e valor da retenção da contribuição para a COFINS (vRetCofins)
- Base de cálculo: valor considerado para base de cálculo dos tributos federais retidos

Não estão reguladas as posições e localização destas informações da NFGas no DANFGas, assim como a forma de sua impressão, sendo indicado uma das formas de apresentação demonstradas nos leiautes inseridos nesta nota técnica.

2.8 Histórico de consumo

As informações do histórico de consumo, exigidas pela regulação, devem ser apresentadas no documento.

- Consumo medido (consumo);
- Quantidade de dias de medição (qtdDias);
- Para cada mês apresentado:
 - Mes/Ano de Referência;
 - Valor do consumo.

Não estão reguladas as posições e localização destas informações da NFGas no DANFGas, assim como a forma de sua impressão, sendo indicado uma das formas de apresentação demonstradas nos leiautes inseridos nesta nota técnica.

2.9 Aviso e informações complementares

Essa seção deve conter as informações de interesse do contribuinte ou da regulação, em posição de destaque. É importante ressaltar que as informações constantes neste quadro devem estar presentes no arquivo XML da NFGas (infAdFat | InfAdReg | infAdFisco | infCpl).

Não estão reguladas as posições e localização destas informações da NFGas no DANFAG, assim como a forma de sua impressão, sendo indicado uma das formas de apresentação demonstradas nos leiautes inseridos nesta nota técnica

2.10 Informações de Pagamento

Esta seção contém as informações para pagamento da fatura, quando aplicável. Devem ser apresentadas aqui as informações sobre PIX / Boleto ou outra forma para quitação da fatura, conforme interesse do contribuinte.

- Mês de Referência: Competência da medição a que se refere a NFGas (CompetFat);
- Data de apresentação da fatura (dApresFat)
- Data de Vencimento: Conforme (dVencFat)
- Valor total da Fatura: Conforme (vTotDFe)
- Número da Fatura: Código único de identificação da fatura ou cliente (nFat)
- Endereço de entrega da fatura, caso este seja diferente do endereço do destinatário (enderCorresp)
- Código de autorização débito automático, número do banco e agência para débito em conta (codDebAuto | codBanco | codAgencia)
- Linha digitável do código de barras e QRCode do Pix (codBarras | urlQRCodePIX)

Não estão reguladas as posições e localização destas informações da NFGas no DANFGas, assim como a forma de sua impressão, abaixo segue um exemplo opcional de exibição, sendo indicado uma das formas de apresentação demonstradas nos leiautes inseridos nesta nota técnica.



3 Leiaute do DANFGas – Modelo A4 - Opção 1

ESPAÇO PARA LOGO

Nome da empresa
Endereço, 000 - CEP 0000-000 - Bairro - Cidade - UF
CNPJ 00.000.000/0000-00
Insc. Estadual 000.000.000.000

NOME COMPLETO DO CLIENTE
R xxxx xxxxxx xxxx, 000 - xxxxxxxx/xx
CEP 0000-000
CPF/CNPJ: 000.000.000-00 / IE: 000.000.000.000
CÓDIGO USUÁRIO: 00000000

MODELO DANFGAS 76
NÚMERO DE SÉRIE
0000
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000.000.000
CHAVE DE ACESSO
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
Data e hora da emissão
dd/mm/aaaa
Protocolo de autorização:
xxxxxxxxxxxxxxxx -00.00.0000 às 00:00:00

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO GÁS - DANFGAS
Finalidade da emissão:
Chave da NF substituída: xxxxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx
Nº nota fiscal substituída:
Motivo da substituição:

Consulte a nota fiscal em <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFGas>

Tipo de faturamento:
Tipo da instalação:
Segmento:
Det. segmentos:
Motivo da não leitura:

Vencimento
dd/mm/aaa
Mês Ref

Valor total
R\$ 0.000,00

Data da apresentação:
Data da leitura anterior:
Data da leitura atual:
Dias de consumo: 30 dias
Data da leitura prevista:

Descrição	VALOR	CFOP	IBS UF	IBS MUN.	CBS	ICMS	BC ICMS	BC ICMS-ST	ICMS-ST
Alíquota									
Fornecimento									
Serviço									
Juros e multa									
Penalidade									
Devolução									
TOTAL									

Consumo e tarifas

Origem medição	Consumo corrigido (m³)	Tarifa aplicada (R\$)	Total forn. (R\$)
Dados tarifários m³/mês	Fixo (R\$)	Variável (R\$)	
0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000
0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000
0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000
0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000
0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000
0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000
0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000
0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000	0.000.000.000

Tributos

Total tributos municipais				
R\$ 00,00				
Total tributos estaduais				
R\$ 00,00				
Total tributos federais				
R\$ 00,00				
RETENÇÕES FEDERAIS				
PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	BASE CÁLCULO
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Seu histórico Últimos 13 meses (m³)

	Consumo medido	Consumo corrigido	Dias de consumo
jan/26	0,00	0,00	0
dez/25	0,00	0,00	0
nov/25	0,00	0,00	0
out/25	0,00	0,00	0
set/25	0,00	0,00	0
ago/25	0,00	0,00	0
jul/25	0,00	0,00	0
jun/25	0,00	0,00	0
mai/25	0,00	0,00	0
abr/25	0,00	0,00	0
mar/25	0,00	0,00	0
fev/25	0,00	0,00	0
jan/25	0,00	0,00	0

Avisos importantes para você

Detalhamento do consumo (Salba mals: www.xx.com.br/para-a-sua-casa/entenda-sua-conta/)									
Medidor			Leitura			Seu gás sofre influências naturais até chegar a você. Entenda como calculamos sua conta:			
Tp. med.	Tp. equip.	Nº equipamento	Atual	Anterior	Consumo medido (m³)	Fator de correção			
						Fator °C	Fator compressibilidade	Fator pressão	Fator poder calorífico superior
Medidor	Rotativo	000000000000	00	0	00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

*Valores para Gás Natural referidos nas seguintes condições: Poder Calorífico Superior: 9.400 k/cal/m³, Temperatura = 293,15 °K (20 °C) e Pressão = 101.325 Pa (1 atm), conforme Resolução ANP nº 16.

Reservado ao Fisco e12b.5ffc.0c7fc2cc.8e56.5506.0583.61d8 Via do usuário - Autenticação mecânica

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO GÁS - DANFGAS

NOME COMPLETO DO CLIENTE
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Para cadastramento em Débito Automático:
Banco xxx Ag. xxxx Código usuário: xxxxxxxx
R xxxx xxxxxx xxxx, 000 - xxxxxxxx/xx - CEP 0000-000

Mês de Referência
mm/aaaa

Vencimento
dd/mm/aaaa

Valor Total a Pagar
R\$ 00,00

Nº 000.000.000

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre o valor pago após o vencimento incidirá multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, incluídos em conta futura (Port. CSPE x.xxx/xx). O não pagamento poderá levar a protesto e/ou negativação, cobrança de despesas e demais emolumentos (Lei Fed. xxx). Verifique se ocorreu débito automático em sua conta corrente, no vencimento. Se, por qualquer motivo o débito não for efetuado, utilize esta nota fiscal / conta de gás para o pagamento em qualquer banco autorizado.

Bancos autorizados a receber esta conta: Banco do Brasil*, Banco Inter*, Banco Original*, Bradesco*, C6 Bank*, Itaú*, Nubank*, PicPay*, Safra* e Santander (*exceto boca de caixa).

Autenticação Mecânica

000000000000 000000000000 000000000000 000000000000

DÉBITO AUTOMÁTICO

PAGAMENTO VIA PIX

Público

Nota Fiscal Eletrônica do Gás
MOC - ANEXO II - v 1.00a

5 Leiaute do DANFGas – Modelo Bobina - Opção 1

ESPAÇO PARA LOGO		Nome da Empresa Endereço, 000 - CEP 000-000 - Bairro - Cidade - UF CNPJ: 00.000.000/0000-00 Ins. Estadual: 000.000.000.000
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO GÁS - DANFGAS		
Finalidade da emissão: Chave da NF substituída: XXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXX.XXXXXX Nº nota fiscal substituída: Motivo da substituição:		
NOME COMPLETO DO CLIENTE R XXX XXXX XXXX, DOO - XXXXXXXX/XX CEP 0000-000 C/PY: CNPJ: 000.000.000-00-00 IE: 000.000.000.000		
MODELO DANFGAS 78 NÚMERO DE SERIE: 000.000.000 CHAVE DE RECEBIO 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 PROPRIETÁRIO DE AUTORIZAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX - 0000.000.000.000.000		Data e hora de emissão 00/YYMM/AAAA
Consulte a nota fiscal em https://nfe-portal.svcs.rn.gov.br/NFGas		

[illegible][illegible]

Tributos	Total tributos municipais				
	R\$ 2000				
	Total tributos estaduais				
	R\$ 3000				
Retenções	Total tributos federais				
	R\$ 2000				
	Retenções Federais				
	R\$ 2000				

[illegible]

Avisos importantes para você

Detalhamento do consumo (clique aqui: www.xm.com.br/para-a-sua-casa/entenda-sua-conta/)

Módulo		Letra		Seu gás sofre influências naturais até chegar à você. Entenda como calculamos sua conta.						
Ta	Temp. média	W	Wp	Altitude	Altitude	Consumo médio (m³)	Fator V ¹	Fator de correção	Fator poder calorífico superior	Consumo corrigido (m³)
								Temperatura corrigida		
10/04	10/04/16	0000000000000000	01	01	01	01	01	01	01	01

1 - Valores para ajuste referente ao consumo superior e inferior: Fator Gás Pro Super = 1 (10 kg/m³); Temperatura = 2018 W (20 °C) e Fator Gás Pro Inferior = 0,9999999999999999.

Reservado ao Fisco e12b5ffc0c77c2cc8e565506056361d8 Vis do usuário - Autenticação mecânica

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO GÁS - DANFGAS

NOME COMPLETO DO CLIENTE
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00
 Para cadastramento em Débito Automático:
 Banco: xxx Ag: xxxxx Código usuário: xxxxxxxxx
 R: xxxxx xxxxxxxxxx-xx - xxxxxxxxxx/x- CEP: 00000-000

Nº 000.000.000

Mês de Referência	Vencimento	Valor Total a Pagar
mm/aaaa	dd/mm/aaaa	R\$ 00,00

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre o valor pago após o vencimento incidirá multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, incluídos em conta futura (Port. CSPL nºxxxx/xx). O não pagamento poderá levar a protesto e/ou negativação, cobrança de despesas e demais emolumentos (Lei Federal xxxx). Verifique se ocorreu débito automático em sua conta corrente, no vencimento. Se, por qualquer motivo o débito não for efetuado, utilize esta nota fiscal/conta de gás para o pagamento em qualquer banco autorizado.

Bancos autorizados a receber esta conta: Banco de Brasil*, Banco Inter*, Banco Original*, Bradesco*, C6 Bank*, Itaú*, Nubank*, PicPay*, Safra* e Santander (*exceto boca de calça).

000000000000 000000000000 000000000000 000000000000



DÉBITO AUTOMÁTICO

Autenticação Mecânica



PAGAMENTO VIA PIX

Nota Fiscal Eletrônica do Gás
MOC - ANEXO II - v 1.00a

6 Leiaute do DANFGas – Modelo Bobina - Opção 2

[illegible][illegible]

